

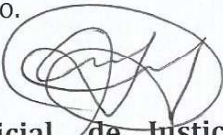
PODER JUDICIÁRIO
Auto de Penhora, Renovação e Depósito

Autos nº 30367-71.2013

Aos onze dias do mês de Julho do ano
dois mil e dezessete, nesta Cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná na
Rua Vicente de Carvalho - 48

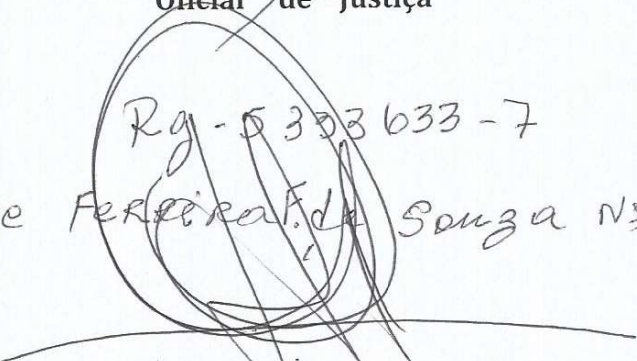
onde
em diligências Eu Oficial de Justiça - abaixo assinado - dirigi-me, em cumprimento
ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM. **Doutor Juiz
de Direito da 15ª Juizado Especial**, e lá
estando, após as formalidades legais procedi a Penhora do seguinte
Bem - Veículo GOL 1.0, cor Vermelha, Marca
AJL 1687, Chassi Número 9BWCA05X41T024517, que
encontra-se no seguinte estado: Bancos em
Bom estado, sem Rádio, não tem equipamento
o Brigatório, Pintura em mal estado,
quatro pneus ruins, para choque dianteiro
solto, sem radiador, sem documen-
tos, sem Tapetes

196
Em seguida a Penhora procedi Renovação e Depósito deste(s) bem(ns) em
mãos de Jair Pereira Tissof Filho o (a) qual
aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a
não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e
penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça

Rg - 5353633-7

Rua - Tenente Ferreira da Souza Nº 640


depositário